EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 882 / 2024
Estímulo ao empreendedorismo e startups no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de fomentar o empreendedorismo como motor para o desenvolvimento econômico, geração de empregos e inovação no município;

Considerando que startups desempenham um papel essencial na criação de soluções tecnológicas e no fortalecimento da economia local, atraindo investimentos e diversificando os setores produtivos;

Considerando que políticas públicas voltadas ao empreendedorismo incentivam a criação de novos negócios e oferecem suporte aos empreendedores, promovendo o crescimento sustentável do município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa de estímulo ao empreendedorismo e startups, oferecendo capacitação, consultoria e mentorias gratuitas para empreendedores locais, em parceria com instituições de ensino e empresas do setor privado.

Desenvolva um espaço de coworking municipal, equipado com infraestrutura moderna, internet de alta velocidade e áreas de colaboração, destinado a novos empreendedores e startups, para facilitar o networking e a incubação de negócios.

Ofereça incentivos fiscais e linhas de crédito específicas, em parceria com bancos e instituições financeiras, para fomentar a criação e a expansão de startups e pequenos negócios no município.

Realize eventos e feiras de empreendedorismo e tecnologia, conectando empreendedores locais com investidores, parceiros estratégicos e clientes potenciais, além de promover a troca de experiências e conhecimentos.

Estabeleça um portal online dedicado ao empreendedorismo, reunindo informações sobre oportunidades de negócios, editais, capacitações e incentivos disponíveis, facilitando o acesso dos empreendedores às iniciativas promovidas pela municipalidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador